



SECRETARIA EXECUTIVA

761ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 03 de outubro de 2023 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 760ª Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 760ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 761ª Reunião Ordinária do COPAM.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001922/TEC/AA-0279 – EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A – COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis =IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630M²= NE:1500=L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R-Pitimbu. Conselheiro Relator: Eloízio H. Henriques Dantas.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-002914/TEC/AIMU-5182- FRANCISCO VICTOR – (Expor à Venda Espécimes da Fauna Silvestre Nativa sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente). Auto de Infração N°012886 e Termo de Apreensão N° 05463 = Local da Infração: R. Manoel pereira de Araújo, Feira Central - Centro - Municipio De C. Grande/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.



4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-000821/TEC/AIMU-4777- CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES – (Ter em Cativeiro Espécimes da Fauna Silvestre(Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente) = AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05 e Termo de Apreensão Nº 005531=TIBIRI=SANTA RITA-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.**

4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-007104/TEC/AIMU-6039– RENATO GOMES = (Ter em Cativeiro Espécimes da Fauna Silvestre(Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente). Auto de Infração Nº 014219 - Termo de Apreensão Nº 006136 - Local da Infração/Apreensão: Travessia Lucas Arruda , Nº 113, Catolé-Campina Grande. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.**

4.7. Discussão e deliberação sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos sólidos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. **Conselheira Relatora: Isis Rafaela Rodrigues da Silva.**

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental